

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.335 DE 31 DE MAIO DE 2011

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 31/05/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/502.615/2010, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa GENPOWER TERMOELÉTRICAS E PARTICIPAÇÕES S/A para implantação de Usina Termelétrica movida a gás natural, exclusivamente à geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Santa Izabel, 3º distrito, Município de São Francisco de Itabapoana,
- a Audiência Pública realizada no dia 16 de fevereiro de 2011, no Município de São Francisco de Itabapoana,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 02/2011, da DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,
- o Parecer MCVS nº 05/2011 da Procuradoria do INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia para a empresa GENPOWER TERMOELÉTRICAS E PARTICIPAÇÕES S/A para implantação de Usina Termelétrica movida a gás natural, exclusivamente à geração de energia elétrica, localizada na Fazenda Santa Izabel, 3º distrito, Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 2º – Determinar ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, por ocasião de requerimento de Licença de Instalação – LI, a inclusão de condicionantes ambientais, determinando à empresa a destinação de 0,4% dos investimentos para Saneamento, de 0,4% dos investimentos para Projetos de Apoio a Pescadores, e de 0,2% dos investimentos para Projetos de Biodiversidade e Reflorestamento, no Município de São Francisco de Itabapoana.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 20/06/2011